
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 527, de 15 de dezembro de 2023, que concede licença à Sra. Magna Camilo Medeiros de Azevedo, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem;

CONSIDERANDO o ofício nº 061/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita o retorno da servidora para suas funções de Técnica de Enfermagem, visto que a Secretaria está com alta demanda de procedimentos realizados pelo cargo supracitado na Unidade Básica e no domicílio dos pacientes;

CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 593 de 22 de junho de 1994, em seu art. 77 e sua regulamentação dada por meio do Decreto Municipal nº 813/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a Portaria nº 527, de 15 de dezembro de 2023, devendo a Servidora **MAGNA CAMILO MEDEIROS DE AZEVEDO**, inscrita no CPF sob o nº 079.992.534-99, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 1202499, retornar aos seus trabalhos na Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myria Lucia de Oliveira Azevedo
Código Identificador:0AFF7ADE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/02/2024. Edição 3215
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>